

RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE NA CATEGORIA ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS PARA OCUPAÇÃO DE 1 POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO

ATA N.º 1

---Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu, no Edifício dos Paços do Município de Ponte de Sor, o Júri designado por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Sor, datado de vinte e sete de junho de dois mil e vinte e três para efetuar o recrutamento por recurso à mobilidade na categoria entre órgãos ou serviços para ocupação de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente técnico, previsto no mapa de pessoal do Município de Ponte de Sor, para exercer funções na subunidade orgânica Expediente e Arquivo da Divisão Jurídico-Administrativa, constituído por: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico-Administrativa, Presidente, Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento de Administração Finanças e Desenvolvimento, 1.º vogal efetivo e Maria de Lurdes Espadinha Rodrigues, Coordenadora Técnica, 2.º vogal suplente, em substituição dos 2.º vogal efetivo e 1.º vogal suplente, por se encontrarem em período de gozo de férias.-----

---A presente reunião teve for objetivo definir: -----

---Os critérios de apreciação e ponderação da Entrevista Profissional de Seleção;-----

---O sistema de avaliação e fórmula a plicar para obtenção da valorização final.-----

---**Entrevista Profissional de Seleção** visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.-----

---Nesse sentido, o Júri deliberou que a Entrevista Profissional de seleção será avaliada conforme segue: -----

---Parâmetros a avaliar: -----

a) Motivação e maturidade para o desempenho do lugar – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

b) Interesse e experiência profissional – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

c) Capacidade de expressão – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

d) Espírito de iniciativa – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz pouco – 1 a 1,9 valores

e) Preocupação pela valorização e atualização profissional – 4 valores

- Satisfaz Integralmente – 3 a 4 valores
- Satisfaz – 2 a 2,9 valores
- Satisfaz Pouco – 1 a 1,9 valores

----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta da votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar. -----

----A classificação da Entrevista Profissional de Seleção pública resultará da aplicação da seguinte fórmula:
 $EPS = a + b + c + d + e$

----**Ordenação Final** - A ordenação final será obtida numa escala de 0 a 20 valores através da fórmula seguinte: -----

$$OF = (EPS \times 100\%)$$

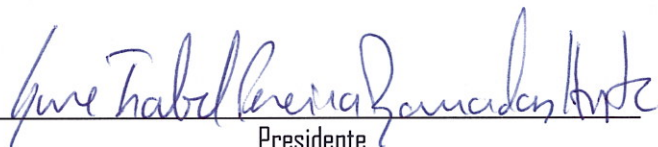
Sendo:

OF = Ordenação Final

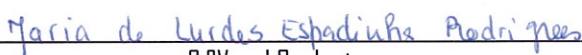
EPS = Entrevista Profissional de Seleção

----Tudo o que se decidiu na presente reunião foi deliberado por unanimidade.-----

----Não havendo mais assuntos a tratar, foi a reunião encerrada, tendo para o efeito sido lavrada a presente ata, que vai ser aprovada, assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.-----


Presidente


1.º Vogal Efetivo


2.º Vogal Suplente